



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.261, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais para a Dra. Carolina Gonçalves Bastos.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, para a Dra. "**Carolina Gonçalves Bastos**", pelos relevantes e notórios serviços; Médicos e Assistencialistas prestados em prol de toda população lagoassantense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal